



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### EDITAL N° 3/2017

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no n° 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2017, deliberou o seguinte:

#### Período da Ordem do Dia:

1. Aprovação em conformidade com a proposta N° 5/2017, a Alteração e Aprovação das Peças do Procedimento de Hasta Pública dos Lotes dois e três do Loteamento Municipal, Sítio de Brancanes, denominado Porto de Recreio de Olhão;

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 3 votos contra da bancada do BE, 4 abstenções da bancada da CDU e do senhor deputado Herlander Benjamim Moleiro Mascarenhas de Barros (PSD) e 15 votos a favor das bancadas do PS e PSD.

2. Aprovação em conformidade com a proposta n° 6/2017, a Alteração do Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Quelfes.

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.

Olhão, 31 de janeiro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Nobre Santana)